LEI Nº 903, DE 11 DE MAIO DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado isentar de qualquer tributo o local do túmulo 773, onde se acha sepultado o corpo de William de Oliveira.

Art. 2º – Fica autorizado os familiares do extinto ou a qualquer pessoa que se interessar, a construir no local uma carneira em homenagem ao falecido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 11 de maio de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.